



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 147/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4656223/22;

Considerando a ausência do servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, matrícula nº 11188 para gozo de férias, por um período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Fiscalização;

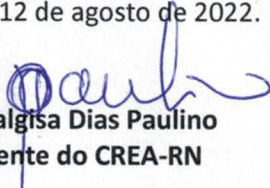
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 12196, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO durante o período de **22/08/2022 a 26/08/2022**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 12 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: